Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 166.039 - RJ (2019/0151565-8)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO** |
| SUSCITANTE | : | JUÍZO FEDERAL DA 22A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| SUSCITADO | : | JUÍZO DA 78A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ |
| INTERES. | : | JOSE ANTONIO FERNANDES GOMES |
| ADVOGADOS | : | CÉSAR ROMERO VIANNA JUNIOR - RJ081200<br>CLÁUDIO ROBERTO VIANNA E OUTRO(S) - RJ082207<br>MARCELO ANTONIO DE PAULO REI - RJ141818 |
| INTERES. | : | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| ADVOGADOS | : | VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA - RJ081172<br>FERNANDA RODRIGUES DORNELAS - RJ118270<br>CRISTIANO SEABRA DAN E OUTRO(S) - RJ131175 |

**DESPACHO**

1. Nos termos do artigo 954 do CPC/2015 c/c art. 197 do RISTJ, expeça-se ofício ao Juízo suscitado para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações acerca do presente incidente processual, colacionando aos autos cópia da decisão que deu ensejo ao conflito,

2. Após, vista dos autos ao Ministério Público (art. 956 do CPC/2015).

Oficie-se. Intime-se.

Brasília (DF), 29 de maio de 2019.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

Relator